



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE MAIO DE 2025

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **NILSON MACHADO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19/05/2025 a 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de maio de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/05/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.